



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em nove de outubro de dois mil e vinte três. Abertura: Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Terceira Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais presentes e pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Antônio Rosalvo Drum para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Valdomiro Trevisan da Silva. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem, sendo aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 44/2023 – Vem por meio deste comunicar que a Associação Regional de Juventudes Rurais juntamente com a Associação de Juventude Rural de Estrela Velha – AJUREV estará promovendo o 35º Encontro & 17º Olimpíada das Juventudes Rurais _ AREJUR/2023, no dia 14 de outubro de 2023, tendo como local o Estádio Municipal Jangutão e Parque Municipal de Eventos do Município sendo que durante o dia acontecerá os jogos, e a noite haverá baile com a escolha da rainha, princesas e simpatia. Também solicitamos ajuda financeira para a realização do evento e convidamos a todos para nos prestigiar. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 184/2023 – GP – Onde encaminha os Projetos de Leis nº. 1.515, de 09 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14434/2022, cria o completivo remuneratório e dá outras providências”. E Projeto de Lei nº 1.516, de 09 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dois mil e duzentos reais”, para apreciação legislativa. Pauta Legislativa: Indicação nº 21, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese (Progressistas), Propõe ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento e Meio Ambiente, plantação de árvores nativas e frutíferas nas áreas verdes de propriedade do nosso município, no intuito de envolver com Projeto as crianças das nossas escolas, como também, a fim de abastecer as nossas escolas. Pedido de Providência nº. 12, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereador Jardel Silveira (Progressistas), onde Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência a colocação de brita na Rua Francisco Germana Nogueira, que fica localizada no centro do nosso município, porém é uma rua com estrada de chão. Pedido de Providência nº. 12, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereador Jardel Silveira (Progressistas), onde Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência a colocação de brita na Rua Francisco Germana Nogueira, que fica localizada no centro do nosso município, porém é uma rua com estrada de chão. Pedido de Informação nº. 09, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereadores, Jardel Silveira, Antônio Rosalvo Drum, Valdir Freese e Deoclécio Ravello (Partido Progressistas), Dieison Neu (PDT), onde visando obter do Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Administração e da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, em decorrência do Projeto de Lei nº. 1.508, de 29 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”, em especial ao Anexo III do referido Projeto de Lei, que contempla o Programa/Atividade 2155 – Programas Horas Máquinas, como ação no Programa de Governo 0010, Administração Governamental dentro do órgão 06 - Sec. Municipal da Agricultura Fomento Econômico e Meio Ambiente, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), no seguinte sentido: A) Como a referida ação é nova, sem previsão no PPA, solicitamos esclarecimentos de quais objetivos desta referida Ação e se está vinculada a Lei Municipal nº 1.188/2015 “Autoriza o Poder Executivo a custar até 50% dos serviços de máquina e equipamentos terceirizados para produtores rurais do Município, e dá outras providências”? B) Ainda, em relação a Lei Municipal nº. 1.188/2015 que foi regulamentada através do Decreto Municipal nº. 2.325, que dispõe: “regulamenta custeio de serviços de escavadeira hidráulica contratada pelo município e dá outras providências”, vinculado ao Programa Administração Governamental, da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, com registros de empenhos no Programa 075 – Framev. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar se essas despesas foram descritas em Ata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

e aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - FRAMEV? C) Quem foram os agricultores/produtores beneficiados nos anos de 2022 e 2023? D) Quantas horas cada agricultor/produtor recebeu? E) Solicita-se cópia da ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – FRAMEV e/ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, que aprovaram os nomes dos beneficiados, como também, solicitamos as respectivas licenças ambientais ou dispensas das mesmas. Emenda Aditiva n.º 01, de 05 de outubro de 2023, de autoria dos vereadores, Dieison Neu (PDT), Jardel Silveira, Antônio Rosalvo Drum, Valdir Freese e Deoclécio Ravello (Partido Progressistas), onde “Propõe alteração ao Projeto de Lei n.º 1.508/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras Providências”. Projeto de Lei n.º 1.515, de 09 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14434/2022, cria o completivo remuneratório e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 1.516, de 09 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dois mil e duzentos reais”. Os Projetos de Leis n.ºs 1.515 e 1.516 ficaram baixados nas comissões para estudo. Pequeno Grande Expediente: Não houveram vereadores inscritos. Ordem do dia: Indicação n.º 21, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese (Progressistas), Propõe ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento e Meio Ambiente, plantação de árvores nativas e frutíferas nas áreas verdes de propriedade do nosso município, no intuito de envolver com Projeto as crianças das nossas escolas, como também, a fim de abastecer as nossas escolas. Em discussão: O vereador Valdir salienta que considerando que é dever do nosso município, principalmente da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, preservar as áreas verdes de propriedade do nosso município. E considerando que é de conhecimento de muitos munícipes que está sendo usado áreas de propriedade do município por moradores da nossa cidade sem autorização para uso próprio e comercialização. Considerando que a maioria das áreas verdes de propriedade do município são em locais apropriados para plantação de árvores nativas e frutíferas. Também considerando que uma das áreas verdes de propriedade do município fica localizada no centro da cidade, mais precisamente atrás da Cooperativa Cotriel. Considerando ainda, que plantar árvores nativas e frutíferas nas áreas verdes de propriedade do nosso município poderia futuramente ser usado como um Programa através da Secretaria Municipal de Educação, no intuito de envolver as crianças das nossas escolas, como também, a fim de abastecer as nossas escolas com produtos naturais, assim como os produtos (hortaliças) plantados no Horto Municipal. Considerando que é dever do município cuidar das áreas de propriedade e não deixar ninguém usá-las com destino irregular, venho propor a referida indicação citada acima. O vereador agradeceu. O vereador Jardel ainda complementa ser muito válida essa indicação, pois a poucos dias fui questionado por um munícipe que queria saber quem tinha direito de usar essas áreas verdes do município, onde disse que estas áreas estão sendo ocupadas por pessoas e o próprio maquinário do município realiza os serviços. Acredito que o município deva tomar providências em relação a isso, e abrir para o coletivo, para toda a comunidade usufruir, tanto com árvores nativas ou com frutíferas, assim como, desenvolver projetos junto das escolas. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio parabeniza o colega pela indicação, ainda lembrando que em gestões passadas, haviam as hortas comunitárias, tanto em Vila Itaúba, no Cerro Seco, como na Vila Zaloar, era um projeto da Assistência Social, desenvolvida com os moradores dessas localidades, que hoje está desativado, mas que o executivo pudesse avaliar e ativar essas hortas para produção de hortaliças e distribuição entre as famílias. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminho a indicação ao executivo. Coloco em discussão o Pedido de Providência n.º 12, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereador Jardel Silveira (Progressistas), onde Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência a colocação de brita na Rua Francisco Germana Nogueira, que fica localizada no centro do nosso município, porém é uma rua com estrada de chão. Em discussão: O vereador Jardel considerando que a manutenção das nossas ruas e estradas é uma necessidade básica para o nosso município para deslocamento da população, dos veículos e maquinários. E considerando que a manutenção das vias públicas é dever e responsabilidade do município, devendo estas serem mantidas em pleno funcionamento. Também considerando que facilita o tráfego de pessoas, veículos entre outros, tanto em dias chuvosos, evitando barro e água empossadas como em dias normais. Desta maneira, venho solicitar com urgência o pedido de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

providência citado acima, para melhorar as condições e segurança para os moradores locais e pedestres em geral. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio complementa ser de grande importância a colocação de brita nas ruas que ainda não estão calçadas, lembrando que Estrela Velha é um município de terra vermelha, e em dias de chuva sempre acaba dando barro nessas ruas pelo grande tráfego de carros, nessa mesma ainda tem uma oficina mecânica, e descarregamento de produtos para uma agropecuária. O vereador agradeceu. O vereador Dieison também parabenizou o colega pelo pedido, salientando ser de grande importância a colocação de brita ou até mesmo o cascalhamento dessas ruas que ainda não se encontram calçadas, e que na medida do possível a Secretaria de Obras atendesse esses pedidos. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Pedido de Informação nº. 09, de 09 de outubro de 2023, de autoria dos vereadores, Jardel Silveira, Antônio Rosalvo Drum, Valdir Freese e Deoclécio Ravello (Partido Progressistas), Dieison Neu (PDT), onde visando obter do Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Administração e da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, em decorrência do Projeto de Lei nº. 1.508, de 29 de agosto de 2023, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”*, em especial ao Anexo III do referido Projeto de Lei, que contempla o Programa/Atividade 2155 – Programas Horas Máquinas, como ação no Programa de Governo 0010, Administração Governamental dentro do órgão 06 - Sec. Municipal da Agricultura Fomento Econômico e Meio Ambiente, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), no seguinte sentido: A) Como a referida ação é nova, sem previsão no PPA, solicitamos esclarecimentos de quais objetivos desta referida Ação e se está vinculada a Lei Municipal nº 1.188/2015 *“Autoriza o Poder Executivo a custar até 50% dos serviços de máquina e equipamentos terceirizados para produtores rurais do Município, e dá outras providências”*? B) Ainda, em relação a Lei Municipal nº. 1.188/2015 que foi regulamentada através do Decreto Municipal nº. 2.325, que dispõe: *“regulamenta custeio de serviços de escavadeira hidráulica contratada pelo município e dá outras providências”*, vinculado ao Programa Administração Governamental, da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, com registros de empenhos no Programa 075 – Framev. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar se essas despesas foram descritas em Ata e aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - FRAMEV? C) Quem foram os agricultores/produtores beneficiados nos anos de 2022 e 2023? D) Quantas horas cada agricultor/produtor recebeu? E) Solicita-se cópia da ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – FRAMEV e/ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, que aprovaram os nomes dos beneficiados, como também, solicitamos as respectivas licenças ambientais ou dispensas das mesmas. Em discussão: O vereador Jardel considerando o Projeto de Lei nº. 1.508, de 29 de agosto de 2023, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”*, em especial ao Anexo III do referido Projeto de Lei, que contempla o Programa/Atividade 2155 – Programas Horas Máquinas, como ação no Programa de Governo 0010, Administração Governamental dentro do órgão 06 - Sec. Municipal da Agricultura Fomento Econômico e Meio Ambiente, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte reais). E ainda considerando que a Lei Municipal nº. 1.188/2015 que foi regulamentada através do Decreto Municipal nº. 2.325, que dispõe: *“regulamenta custeio de serviços de escavadeira hidráulica contratada pelo município e dá outras providências”*. Desta forma, considerando a importância de termos informações claras e objetivas quanto aos programas, recursos e a quem está sendo destinados, gostaríamos de esclarecimentos quanto aos questionamentos requeridos acima. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio complementa que esse pedido é muito válido, e vem de encontro a necessidade do nosso município, sendo um programa muito bom que auxilia nossos pequenos agricultores, e que em 2024 seja contemplado com horas máquinas agricultores que não foram contemplados em 2022 e 2023, para que todos sejam beneficiados. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão a Emenda Aditiva nº. 01, de 05 de outubro de 2023, de autoria dos vereadores, Dieison Neu (PDT), Jardel Silveira, Antônio Rosalvo Drum, Valdir Freese e Deoclécio Ravello (Partido Progressistas), onde *“Propõe alteração ao Projeto de Lei nº. 1.508/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras Providências”*. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação da Emenda. Em discussão: O vereador Jardel complementa que com base nas prerrogativas regimentais, especialmente no art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela Velha, propõem-se a emenda aditiva em questão, a qual tem o condão de contribuir para futuras implantação do sistema de vídeo monitoramento em nosso município, com objetivo de passar maior segurança aos munícipes e ao comércio local. Eu mesmo fiz uma indicação nesse ano, para que fosse criada uma lei que autorizasse a colocação de câmeras de monitoramento na parte externos dos bancos, enquanto não era colocado nos trevos de acesso, mas até agora não foi feito e enviado a esta casa para aprovação. Sendo assim, faz-se necessário buscar mecanismos para proteger nossos cidadãos, que na correria do dia a dia não desconfiam que estejam sendo observados nas suas atividades cotidianas. Assim, com a implantação desse sistema dificultaria e diminuiria as ações de criminosos de forma preventiva, além do que, seria mais fácil pelos órgãos responsáveis a identificação de criminosos, caso algo aconteça. Lembrando que nas administrações passadas até projetos foram feitos, mas como nem fibra ótica existia, que era um dos cabos que levava internet até essas câmeras, ficava mais difícil de executa-los, mas agora está tudo mais fácil para sua execução, assim como o valor para instalação das câmeras. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio salienta ser favorável a essa alteração ao projeto da LDO, pois vem de encontro a segurança da nossa população, e com a colocação dessas câmeras de videomonitoramento seria mais fácil acompanhar todos os movimentos de quem circula pela cidade, até mesmo para a Brigada Militar poder acompanhar a movimentação, pois depois do ocorrido de nada adianta lamentar. Mas agora com essa alteração na LDO, acredito que o executivo venha a executar esse projeto, e instale essas câmeras de videomonitoramento para a segurança de todos, favorecendo a todos, que no corre-corre do dia a dia não acompanham tudo que acontece ao nosso redor. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº. 1.508, de 28 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel afirma ser favorável ao Projeto de Lei nº 1.508, que trata da Lei de Diretrizes para o exercício financeiro do ano de 2024, onde está as metas a serem executadas através do executivo e do legislativo no ano de 2024, embasado na LDO será feito o orçamento, assim como foram apresentadas algumas alterações para a LDO, e aprovadas nesta casa, como também foi feita Audiência Pública para a apresentação da LDO, cumprindo-se todas as exigências e prazos para sua aprovação. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, salientando que após análise não encontrou nenhuma alteração na lei, sobre sua indicação nº 12, onde solicitava ao executivo que fosse dada uma atenção especial aos produtores de leite, que fosse ajustada de 03 (três) para 05(cinco) horas máquinas destinadas a essa classe, pois esta classe está sofrendo com a baixa do produto. Então peço que o executivo analise e que possa colocar junto no orçamento da LDO para 2024. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto juntamente com a emenda aditiva nº 01/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.513, de 29 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salientou que é favorável a essa abertura de crédito especial, para a conclusão da obra que está em fase final de construção do Bloco E na Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 1.514, de 29 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta mil reais”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação na conclusão, solicita que após análise e discussão do projeto em tela pela presente comissão, não foi constatado nenhuma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

restrição, estando de acordo com a legislação pertinente para prosseguimento e apreciação pelo plenário, devendo ser retificado no art. 2º deste projeto de lei a palavra recurso, que encontra-se digitada incorreta, assim emitido parecer favorável pelo relator no que vai acompanhado pelos demais membros. Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston também se mostrou favorável ao projeto, onde o município foi contemplado com recursos do Programa Avançar do governo do estado, na área da saúde, por integrar a Rede Bem Cuidar. Na aplicação será utilizado o recurso fundo a fundo repassado pelo governo do estado para o município, esse recurso será utilizado para a ampliação da Unidade de Saúde da Sede. O vereador agradeceu. O vereador Jardel também é favorável ao projeto, complementando ser uma obra importante, onde se trata de melhor infraestrutura para a área da saúde, do posto de saúde, onde beneficiará toda a nossa população, onde sabemos que hoje existem servidores que dividem salas para o atendimento, ou seja, falta salas para todos os profissionais para melhor atender. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, e como são recursos destinados ao nosso município, nada mais justo do que investir em melhorias na saúde, como a ampliação do posto de saúde da sede para melhor acomodação para quem trabalha, assim como para melhor atender a população. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Passo a palavra ao vereador Leston para fazer uso da tribuna. O vereador Leston fez uso da tribuna para dizer que no último dia 05 de outubro de 2023, os vereadores da Bancada do MDB, Leston Manske, Ezequiel Somavilla e Oscar Eduardo Billig, além do vereador titular licenciado Carlos José Somavilla, participaram de Audiência Pública no DAER e na Secretaria da Assistência Social – SEAS. Na oportunidade foi solicitado ao Diretor-Geral do DAER, Engenheiro Luciano Faustino da Silva a implantação de rotatórias nos trevos de acesso ao Município de Estrela Velha, objetivando proporcionar uma maior segurança aos veículos que trafegam nesse trajeto, em especial aos que necessitam ingressar na cidade. Segundo o Diretor-Geral, será encaminhado Engenheiro responsável para realizar o levantamento do projeto para implantação das rotatórias. Já na Secretaria da Assistência Social, foi requisitado cestas básicas para as famílias carentes do município, além de agradecermos as cem cestas básicas que foram encaminhadas pelo Governo do Estado. Segundo o Secretário Beto Fantinel, a Assistência Social do Estado trabalha com os Municípios cada vez melhor atender as demandas da nossa população. Também na semana passada me manifestei sobre a selo de ouro da Secretaria da Saúde, hoje venho me manifestar sobre a posição ocupada pelo Município de Estrela Velha no índice da Educação do RS, o qual avaliou os 497 (quatrocentos e noventa e sete) município. Com isso, Estrela Velha ocupa a 54ª posição no IMERS, sendo o 1º colocado no Centro Serra. O resultado obtido pela nossa rede municipal mostra que as ações realizadas estão sendo efetivas, sendo fruto de um trabalho em equipe, parabéns Secretária Christiane, direção, professores, servidores e toda a comunidade escolar. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio fez uso da tribuna para agradecer em nome do conselho da Comunidade de Santa Terezinha a Cooperativa Sicredi pelo Fundo Social, onde a comunidade foi contemplada com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que nos ajudou muito na construção do novo pavilhão. Também quero agradecer e parabenizar a Cotriel pelo patrocínio de dois dias de muita aprendizagem com palestras no CTG sobre manejo correto das pastagens para os produtores de leite, onde também foram a campo, em propriedades rurais para melhor observar. Quero dizer que ainda tem quem se preocupa com os produtores de leite, de como melhorar a produção, de como se prevenir em épocas de seca. O vereador agradeceu. O vereador Valdir também fez uso da tribuna para informar que no último dia 03 de outubro esteve em Porto Alegre, em Audiência Gabinete do Senador Luís Carlos Heinze, solicitando esclarecimentos em relação ao andamento de emenda parlamentar no valor R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao nosso município, para beneficiar as localidades de Rincão do Espinílio, Colônia Juvenília, Santa Terezinha e Rincão das Lagoas, para aquisições de caixas d'água. Segundo informações a emenda será disponibilizada ainda neste ano. Na mesma ocasião foi solicitando apoio parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para reforma/ampliação da quadra de esporte de Rincão São Luiz. Já no Gabinete do Deputado Federal, Pedro Bandarra Westphalen, solicitei apoio parlamentar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisições de caixas d'água de fibras de 5 (cinco) a 10 (dez) mil litros cada, 02 (duas) cisternas e 02 (duas) grades aradoras de 16 (dezesseis) discos, para atender as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

localidades de Rincão do Espinílio e Linha das Bicas. E no Gabinete do Deputado Estadual, Adolfo Brito, em nome da Bancada Progressistas de Estrela Velha, solicitei emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Hospital Santa Rosa de Lima, o qual é referência de nosso município de Estrela Velha, afinal, saúde é o bem mais precioso que temos, sendo assim, é necessária a manutenção dos serviços que são essenciais para a nossa população. O vereador agradeceu. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte três de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.